



Conselho Universitário - CONSU

Despacho 024/2017

027
Consu

Assunto: Autoriza *ad referendum* extinção gradativa do Bacharelado em Ciências Agrárias – BCA e desvinculação dos cursos decorrentes do BCA, com redução do número de vagas autorizadas

De acordo com os motivos expostos no Memorando 56/2017/Congrad e decisão do Consepe na 107ª sessão realizada no dia 17/08/2017, o Presidente do Conselho Universitário *ad referendum* autoriza a extinção gradativa do Bacharelado em Ciências Agrárias – BCA e desvinculação dos cursos decorrentes do BCA, com redução do número de vagas autorizadas. O número de vagas passará de 320 (trezentas e vinte) para 200 (duzentas) vagas anuais, sendo estas distribuídas equitativamente entre os cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, mais especificamente, 25 vagas semestrais por curso.

Diamantina, 29 de setembro 2017.

Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Consu

Recebi em
29/09/17.
Fábio Chaves

DIAMANTINA MG

Memorando 56/2017/Congrad

Diamantina, 29 de setembro de 2017.

À Vossa Magnificência, O Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Assunto: Solicita extinção gradativa do Bacharelado em Ciências Agrárias - BCA e autorização para desvinculação dos cursos decorrentes do BCA, com redução do número de vagas autorizadas

Magnífico Reitor,

Em virtude da decisão aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM, bem como da liberação parcial do quantitativo de vagas docentes para início dos cursos decorrentes do Bacharelado em Ciências Agrárias – BCA, venho por meio deste solicitar ao Conselho Universitário - Consu deliberação sobre as seguintes questões:

1. solicitação de extinção gradativa do BCA, com a não oferta de vagas a partir do próximo processo seletivo, bem como migração dos discentes interessados para os cursos individuais (com entrada direta) por meio de adaptação curricular;
2. autorização para desvinculação dos cursos decorrentes do BCA, que passarão a ser ofertados a partir de 2017/2 como cursos individuais executados com base nos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
3. autorização para redução do número de vagas autorizadas, de 320 (trezentas e vinte) para 200 (duzentas) vagas anuais, sendo estas distribuídas equitativamente entre os quatro cursos.

Esclareço que até que ocorra a extinção total do BCA, os concluintes deste curso passarão por processo de transição para acesso aos cursos individuais a serem iniciados no campus de Unaí da UFVJM, tendo os egressos do BCA prioridade na ocupação das vagas dos quatro novos cursos, quais sejam: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária, Zootecnia.

Caso tais solicitações sejam autorizadas pelo Consu, faremos as notificações necessárias junto à SERES/MEC, bem como as modificações no sistema e-MEC.

Fico no aguardo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Respeitosamente,



Prof. Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Congrad
UFVJM

Memorando 56/2017/Congrad

Diamantina, 29 de setembro de 2017.

À Vossa Magnificência, O Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Assunto: Solicita extinção gradativa do Bacharelado em Ciências Agrárias - BCA e autorização para desvinculação dos cursos decorrentes do BCA, com redução do número de vagas autorizadas

Magnífico Reitor,

Em virtude da decisão aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM, bem como da liberação parcial do quantitativo de vagas docentes para início dos cursos decorrentes do Bacharelado em Ciências Agrárias – BCA, venho por meio deste solicitar ao Conselho Universitário - Consu deliberação sobre as seguintes questões:

1. solicitação de extinção gradativa do BCA, com a não oferta de vagas a partir do próximo processo seletivo, bem como migração dos discentes interessados para os cursos individuais (com entrada direta) por meio de adaptação curricular;
2. autorização para desvinculação dos cursos decorrentes do BCA, que passarão a ser ofertados a partir de 2017/2 como cursos individuais executados com base nos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
3. autorização para redução do número de vagas autorizadas, de 320 (trezentas e vinte) para 200 (duzentas) vagas anuais, sendo estas distribuídas equitativamente entre os quatro cursos.

Esclareço que até que ocorra a extinção total do BCA, os concluintes deste curso passarão por processo de transição para acesso aos cursos individuais a serem iniciados no campus de Unaí da UFVJM, tendo os egressos do BCA prioridade na ocupação das vagas dos quatro novos cursos, quais sejam: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária, Zootecnia.

Caso tais solicitações sejam autorizadas pelo Consu, faremos as notificações necessárias junto à SERES/MEC, bem como as modificações no sistema e-MEC.

Fico no aguardo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Respeitosamente,


Prof. Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Congrad
UFVJM